



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 2ª SESSÃO ANUAL DA 10ª LEGISLATURA

Às nove horas e trinta minutos, do dia cinco, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Redenção – PA. Plenário Pedro Alcântara, reuniram os Vereadores do Município de Redenção, sob a Presidência do vereador **Gabriel Salomão**, auxiliado pelos vereadores **Bella** na 1ª Secretaria, **Hugo Tomé** na 2ª Secretaria e **Denison Moreira** na vice-presidência. Solicitou a 1ª Secretária a fazer verificação do quórum. Houve quórum, com a ausência dos vereadores Delegado Washigton e João Lúcio. Em seguida, solicitou a todos a ficar de pé em saudação as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal. Na sequência, foi lido um trecho bíblico: Salmos 99: 2, pelo 2º Secretário. Em seguida, o Presidente solicitou ao Vice-presidente a fazer a leitura do **EXPEDIENTE: Ata da 19ª Sessão Ordinária**, realizada em 25.11.22; **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/22- CMR** de 22.11.22, de autoria dos Vereadores Evilázio Chaves, Leandro Onofre, Hugo Tomé, Renival Presidente Pé Quente, Rodrigo Universo e Professor Marcos Sérgio que acrescenta os incisos XVI e XVII ao art. 17, da Lei Orgânica do Município de Redenção, Estado do Pará e, dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 009/2022-GPM de 17/11/2022** de Autoria do Poder Executivo, e que estima a receita e fixa a despesa do Município de Redenção Pará, parta o exercício de 2023 e, dá outras providências; **Projeto de Lei nº 010/22- GPM** de 29.11.22, de autoria do Poder Executivo, que Reestrutura o Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M, no âmbito do Município de Redenção-PA e, dá outras providências; **Projeto de Lei nº 011/22- GPM** de 29.11.22, de autoria do Poder Executivo, que disciplina as atribuições e os procedimentos para Contratação por Tempo Determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Redenção-PA e, dá outras providências; **Memorando n. 0143/2022**, de autoria do vereador Delegado Washington, que informa ao Presidente que no dia 05 a 07 de dezembro de 2022 não poderá comparecer as sessões legislativas, por que estará atuando fora da zona urbana, portanto, solicitou a justificação de sua ausência. Em Questão de Ordem, o vereador Denison Moreira solicitou a Mesa Diretora que incluísse na pauta a **Indicação n. 150/2022-CMR**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a iluminação do campo de futebol ao lado da Escola Municipal de ensino Fundamental, na Vila Espírito Santo. O Presidente atendendo a solicitação supracitada pelo vereador Denison Moreira acima, determinou a 1ª Secretária a fazer leitura da referida indicação apresentada. Após, fez **ENCAMINHAMENTO: Para a Comissão de Justiça e Redação Final o Projeto de Lei nº 010/22-GPM e o Projeto de Lei nº 011/22-GPM**. Em seguida, passou a palavra ao Relator da **Comissão de Justiça e Redação Final para apresentar parecer ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022-CMR**. Assumiu a tribuna o vereador **Evilázio Chaves**, que fez a leitura da referida emenda em questão e afirmou que a mesma é constitucional, não há nenhum indicio de inconstitucionalidade, tem boa redação, é oportuna, portanto, apresentou parecer pela tramitação da mesma. Em seguida, o Presidente apresentou em discussão o referido parecer supracitado. Discutiu o parecer o vereador **Nilton César**, que sugeriu ao parecer apresentado que a comissão solicitasse da assessoria jurídica o parecer sobre o projeto de lei, baseado na lei n. 6.766, que no seu artigo 6º, capítulo III, do projeto de loteamento, que diz: “antes da elaboração do projeto de

loteamento o interessado deverá solicitar a prefeitura Municipal de Redenção, que defina as diretrizes para o uso do solo e traçado dos lotes, sistema viário, passos livres e dentre outros”. Tendo em vista que a inclusão no artigo 17 da Lei Orgânica dos dois itens propostos, 16: que estabelece normas urbanísticas, particularmente sobre zoneamento, loteamento, mas especial ao item 17 que propõe a atribuição aos vereadores, que é o poder legislativo, autorização de projeto de edificação, plano e parcelamento do solo na forma de loteamentos. Como ninguém mais se manifestou, o Presidente submeteu a votação o referido parecer ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica n. 001/2022-CMR. O **PARECER FOI APROVADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES**. Com votos contrários dos vereadores: Jurandir Guedes, Zé Roberto e Nilton César. Em seguida, passou a palavra ao Relator da **Comissão de Finanças e Orçamento para apresentar parecer ao Projeto de Lei nº 009/2022-GPM – (LOA)**, com as Emendas Impositivas em anexo. Assumiu a tribuna o vereador **Rodrigo Universo**, que informou que a referida matéria tem boa redação, é oportuna, não consta nenhum indício de inconstitucionalidade, estando apta a tramitar, portanto, apresentou parecer pela tramitação da matéria juntamente com as emendas impositivas em anexo. Em seguida, o Presidente apresentou em discussão o referido parecer supracitado. Como ninguém se manifestou, o Presidente submeteu o referido parecer supracitado, juntamente com as emendas impositivas em anexo, em votação. O **PARECER FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Na sequência, declarou aberta a fase de **TEMA LIVRE**: Assumiu a tribuna a vereadora **Bella**, que desejou um excelente período de sessões legislativas a todos os vereadores, uma vez que já estar findando mais um ano de trabalho. Afirmou que tiveram mais uma grande perda, e dessa vez foi o senhor Leandro, do restaurante Serve Bem, vítima de um acidente, e ficou muito sensibilizada e em nome da senhora Maria do Restaurante Serve Bem deixou registrado os seus sentimentos nos anais desta casa de leis. Também registou que a mãe do pastor Douglas também faleceu, logo recente quando ele tinha perdido a filha. Agradeceu aos munícipes do setor Vila Maria onde se alegraram ontem com brincadeira esportiva, onde contaram com a participação dos vereadores Leandro Onofre, Gabriel Salomão e Hugo Tomé, e apoio do deputado Gustavo Sefer. Por fim, lamentou mais uma vez as percas das pessoas nesse fim de semana. Em seguida, o Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA**: (ausentes os vereadores Delegado Washington e João Lúcio) Foi apresentado em discussão em 1º turno o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022-CMR**. Discutiu a matéria o vereador **Nilton César**, disse que na qualidade de servidor público a mais de 30 anos e por fazer parte do quadro da Secretaria da Fazenda do município, onde é feita a liberação de licença para o funcionamento das empresas de Redenção e sempre feita a burocracia que o munícipe enfrenta. Apenas quer fazer um pequeno comparativo, onde a câmara estar propondo uma alteração na lei orgânica e o que pode ocorrer. Essa aprovação por parte da câmara em relação as edificações e quando for construir a casa deveria pedir autorização ao IPPUR, Prefeitura e Câmara, e se caso esteja equivocado mas ficará ainda obrigatório aos empreendedores imobiliários que queiram investir no nosso município, que além de apresentarem uma gama de documentação, um calhamaço de documentos e papeis a secretaria municipal de obras, ao IPPUR e a Secretaria de Meio Ambiente para ter o seu loteamento aprovado, salvo engano, ainda terá que passar por aprovação da Câmara Municipal de Redenção. Daí lhe vem a preocupação, sendo que o investimento do setor imobiliário é crescente em nossa cidade, um empresário que queria fazer um novo loteamento, a principio terá que passar por esta casa, além dos outros órgãos de praxe. Ressaltou que nos outros órgãos tem um corpo técnico para fazer uma avaliação técnica, mas fica preocupado com a câmara, por que ver que teriam que contratar um corpo técnico para fazer essa avaliação, e será que não estaria criando mais

um mecanismo que poderá dificultar o setor imobiliário de Redenção. Por que a Lei 6.766 é muito clara nos seus artigos 6º, 7º e 9º na questão de liberação loteamentos. Discutiu a matéria o vereador **Denison Moreira**, que propôs uma alteração no artigo 17, no inciso XVII, que seja feita uma emenda modificativa, retirando ao que se refere aprovação de projeto de edificação, e propõe uma nova redação e conta com o apoio dos colegas para essa alteração. Discutiu a matéria o vereador **Zé Roberto**, disse que após o relato do vereador Nilton lhe trouxe preocupação, perguntou se a avaliação de loteamento será feita primeiro pela Câmara ou pelo IPPUR? E pediu para retirarem essa matéria de pauta e reapresentasse novamente para o ano que vem, para estarem mais informados a respeito dessas alterações. O Presidente apresentou em votação o Requerimento Verbal do vereador Zé Roberto de retirar de pauta o projeto de Emenda a Lei Orgânica n. 001/2022-CMR. **O REQUERIMENTO VERBAL FOI REJEITADA PELA MAIORIA DOS VEREADORES.** Com os votos contrários dos vereadores Marcos Sergio, Denison Moreira, Hugo Tomé, Renival, Leandro Onofre, Evilázio Chaves Rodrigo Universo e Neguinho Eletricista. Em seguida, o Presidente apresentou em votação a proposta do vereador Denison Moreira em modificar a proposta a Lei Orgânica do Município, alterando no artigo 17, no inciso XVII, que seja feita uma emenda modificativa, retirando ao que se refere aprovação de projeto de edificação. **FOI APROVADA PELA MAIORIA DOS VEREADORES.** Com o voto contra do vereador Zé Roberto. Na sequência, o Presidente apresentou em votação em 1º turno o **Projeto de Emenda a Lei Orgânica n. 001/2022-CMR. FOI APROVADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES.** Votos Contrários dos vereadores Zé Roberto, Nilton César e Jurandir Guedes. Após, o Presidente apresentou em discussão em 1º turno do Projeto de Lei nº 009/2022 – GPM – (LOA). Como ninguém se manifestou, a mesmo foi apresentado em votação em 1º turno. **FOI APROVADO UNANIMIDADE.** Por não haver mais matérias a serem deliberadas na Ordem do Dia, o Presidente passou a Sessão a fase de **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Assumiu a tribuna o vereador **Jurandir Guedes**, disse que não sabe se estar chegando relações da população sobre uma lei por numero 668/2014, que diz ficar isento do IPTU todos os aposentados e pensionistas. Vários aposentados lhe procuram, onde reclamam das dificuldades na Secretaria da Fazenda para se preencher o cadastro de isento dessa tarifa, por que no próprio carnê do IPTU fala sobre os descontos, mas não informa sobre essa isenção garantida por lei aos aposentados e pensionistas. E convidou o secretário Manelzinho, para vir a esta casa para explicar melhor sobre o que estar acontecendo, e assim também publicar no portal da Prefeitura e Câmara essa garantia por lei a essa classe que tanto precisam ser isentados. Uma vez que há três dívidas que o aposentado precisa honrar todos os meses que as vezes eles deixam até de viver para cumprir com essa obrigação que são: farmácia, funerária e IPTU. E pediu para os servidores da fazenda informar melhor esse benefício para a população. Ressaltou que se continuar essa cobrança indevida até o mês de fevereiro ira pedir a abertura de uma CPI, com relatos de pessoas que estão sendo lesadas por esta secretaria. Acredita que deveriam fazer uma força tarefa nesta casa para fazerem uma força tarefa no sentido de fazer uma triagem inibindo com que chegasse na casa do aposentado até essa proposta de desconto de 50% sendo que são isento a pagar tal imposto. Portanto, pediu aos colegas para que lhe ajudem a divulgar esse benefício aos aposentados e acredita que o sistema não era para falhar sendo que ele deveria detectar que a pessoa é isenta. Acredita que se forem fazer um levantamento, a prefeitura deveria ressarcir muitos aposentados e pensionistas que pagaram desde 2014 contas que já eram isentos por direito. E finalizou pedindo para que os aposentados que estão se sentido lesados ou com dificuldades de receber esse benefício que procure nesta casa de leis os vereadores que irão tomar as devidas providencias. Em questão de Ordem,

o vereador Leandro Onofre, disse que precisam ver os canais de divulgação que foram usados pela Secretaria da Fazenda e dá aquilo que é de direito a quem tem direito. pela ordem o vereador Nilton César disse que os aposentados que foram a secretaria da fazenda informar que se encaixam nessa lei de isenção, o nome deles não constam mais no sistema de cobrança da prefeitura. Mas precisam sim divulgar melhor esse benefício a sociedade aposentada e pensionista de nossa cidade por esta lei de isenção do IPTU. Continuou o vereador Jurandir Guedes, que enfatizou que não falou que secretaria da fazenda está cobrando de todo aposentado e pensionista, o que falou foi que estar pouco propagado esse benefício garantido em lei e conta com o apoio dos colegas para melhorar ainda mais isso. Assumiu a tribuna o vereador **Zé Roberto**, que chamou a atenção do governo municipal, sendo que existe os símbolos do natal e gostaria que essa mensagem chegasse ao gestor municipal. Parabenizou o Presidente da casa por valorizar esta data colocando os símbolos que dar o devido reconhecimento a esta data que é o nascimento do nosso senhor Jesus Cristo, e que o prefeito não deixe apagar esse brilho, por que diversas cidades nessa época estão decoradas e embelezadas e gostaria que a nossa fosse também. Viu que no ano político no ano anterior a nossa cidade estava embelezada, e todos poderia ver que Redenção estava em festa. Precisam fazer oposição com honradez, e que já falou no mês passando que iria ao Tribunal de Constas dos Município – TCM buscar os processos que este órgão tem a mostrar sobre Redenção, e no futuro vem as eleições e todos irão correr para retornar a esta casa, e espera que pelo menos a maioria dos vereadores retornem, e suas palavras não com ofensa e sim como um alerta por que precisam estar aqui nos próximos dois anos de forma harmônica. Disse que estaria buscando junto ao TCM as informações que estão lá sobre o nosso município e que trabalhem com honradez. Assumiu a tribuna o vereador **Evilázio Chaves**, disse que também percebeu que faltou um pouco de estratégia do Prefeito em relação a decoração de natal em nossa cidade. Foi decorado o Park Ambiental, mas lá já é um cartão postal e acha que deveria ser decorado pontos estratégicos em nossa cidade nesta época de festa. E disse que o prefeito não perdeu o espírito natalino, mas decorou em um local diferente neste ano. O vereador **Zé Roberto**, disse que não sabia que tinha sido feita essa decoração no Park ambiental, mas mesmo assim as pessoas que passam por Redenção não poderão ver. Em aparte, o vereador **Leandro Onofre**, afirmou que o motivo que mudou a decoração esse ano para um local fechado foi por causa dos roubos da iluminação expostas nas praças públicas, e o prefeito por esta razão optou em fazer diferente este ano. Em aparte o vereador Nilton César, disse que entendeu que o Park Ambiental ficou decorado para as avenidas nos locais comerciais ficaram apagadas e com isso poderá diminuir a movimentação comercial por causa da falta do brilho natalino nesta época. Ficou muito lindo a decoração no Park Ambiental. Em aparte o vereador **Denison Moreira**, e disse que entendeu o motivo do prefeito quando adotou a estratégia em decorar somente o Park Ambiental e colocou a disposição os ônibus a disposição para levar as comunidades mais distantes todos os dias do horário das 18:00h até as 22:00h. e sempre vivenciaram as avenidas Santa Tereza, Avenida Brasil, e acredita que pelo menos na avenida Brasil merece essa decoração onde é um cartão postal de nossa cidade. Em aparte o vereador **Zé Roberto** disse que gostaria de ver novamente este ano a declaração nas principais avenidas, mas fica muito feliz pelas informações apresentadas. Continuou o vereador **Evilázio Chaves**, que elogiou a decoração natalina no Park Ambiental. Fez uso da palavra o vereador **Jurandir Guedes**, afirmou que concorda com a reclamação do vereador Zé Roberto, sendo que se entrarem em qualquer vila há lâmpadas de natal, e Redenção é uma cidade polo e precisa estar a altura nesta época. Tudo que acontece em nossa cidade se volta para esse Park Ambiental e não concorda, e não podem ficar escravos de ônibus

para poder disputar daquilo que é de direito, portanto, discorda dessa forma de decoração sendo que o lugar é pequeno, e não tem tanto ônibus para levar quem quer ir a esse lugar e o local também não suporta. E acredita que foi um descanso com os comerciantes de nossa cidade. E também tudo que se fala nesta cidade é iluminação de LED, e o cartão postal que tem é um monte de mato na rotatória, e tudo que diz que estar tudo bom, e pegam o transporte escolar para levar pessoas para o Park Ambiental e não acha isso certo, e que deveriam sim aproveitar dessa decoração nesta época nas principais avenidas de nossa cidade. E disse que para tirar uma foto naquele nome Eu Amo Redenção é uma luta por que não tem nenhuma iluminação. Redenção já estar 100% com iluminação de LED e a população pagando quase que 50% do talão de energia de iluminação pública, isso é uma vergonha e acredita que esta casa de leis precisa mudar em 2023, por que até o povo não vem mais acompanhar os trabalhos desta casa. e percebe que começou bem os trabalhos, harmônicos os poderes mas já virou palhaçada. Não aguenta mais ver a obra da ponte da avenida Bahia parada e o prefeito de braço cruzados, e isso é um desrespeito do executivo com esta casa. não podem mais se curvar em tudo que o prefeito diz. O Prefeito não atende a sua pessoa que é vereador. E tem certeza que se aquele que é responsável pela pasta de decoração levará uma vaia. Se sente envergonhado de ser vereador por que não estar bom essa administração, a cidade estar só o buraco, e falam que redenção tem decoração natalina, não concorda com isso. **Nas considerações finais:** O Presidente agradeceu a todos presentes e os convidou para a aproxima sessão ordinária que acontecerá amanhã no horário regimental. E declarou encerrada a sessão às dez horas e trinta e seis. Pela aprovação. **Gabriel Salomão** _____ Presidente. **Bella** _____ 1ª Secretária. **Hugo Tomé** _____ 2º Secretário. **Denison Moreira** _____ Vice-presidente. *****

Ata redigida e digitada pelo servidor Alessandro Ribeiro da Silva Gomes